

**PORTARIA Nº 130/2023/SMA
DE 18 DE JULHO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
2994/2023	350256	LUCIANE NOVOCHADLE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 À 30/09/2023	SMS
41853/2023	350648	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/2023 À 06/09/2023	SMAS
43360/2023	348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2023 À 30/09/2023	SMS
41928/2023	353367	SUZANA PEREIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023 À 31/10/2023 01/10/2024 À 31/10/2024 01/07/2025 À 31/07/2025	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.07.20 16:18:43 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023



Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 18/07/2023 19:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022